

PROPOSTA FINANCEIRA

À Prefeitura Municipal de BARÃO/RS

Referente: Contratação de empresa para reassentamento de pavimentação de blocos intertravados existentes em diversas vias do Município, abrangendo o Centro, Linha Francesa Alta e Arroio Canoas, com área total prevista de 2.500,00 m².

Concorrência nº06/2025.

D'Stock Urbanização Ltda.

Rua da Ponte, 72, Centro - São Vendelino/RS - CEP:95795-000

Fone: 51 980372368

E-mail: dstockrs@gmail.com

Inscrição Estadual: 333/0005175

48.850.782/0001-84

Banco: Banco BRADESCO Ag:16510 C/C: 19649

Responsável pela assinatura do contrato: Douglas Vinicius Stockmann

CPF: 046.271.530-23

Endereço: Rua Piedade, nº 367 - Piedade - Bom Princípio/RS

Email: dstockrs@gmail.com

Fone: 51980372368

Segue em anexo orçamento dos serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	UNITÁRIO O C/BDI R\$	MÃO DE OBRA	MATERIAL	TOTAL
1	REASSENTAMENTO DE BLOCOS 16 FACES PARA PISO INTERTRAVADO, 8cm DE ESPESSURA, EM VIA/ESTACIONAMENTO COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS 16 FACES - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL E HORA	m2	2500	R\$ 42,61	R\$ 21.305,00	R\$ 85.220,00	R\$ 106.525,00
TOTAIS GERAIS					R\$ 21.305,00	R\$ 85.220,00	R\$ 106.525,00

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos declaramos:

- 1 - Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo.
- 2 - Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data de abertura do conjunto proposta, é de 90 (noventa) dias.
- 3 - Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os encargos, principalmente os impostos e ou descontos ou vantagens, e frete para a entrega dos materiais.
- 4 - Que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto da licitação, bem como dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei.
- 5 - Que a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 6 - Que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 7 - Que se responsabilizará pela execução das obras e/ou serviços e pela fiel observância das especificações técnicas.

São Vendelino, 24 de Abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
 DOUGLAS VINICIUS STOCKMANN
Data: 24/04/2025 09:58:58 -0300
Verifique em <http://validar.dfi.gov.br>

D'Stock Urbanização Ltda